



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

PARECER Nº 9/2023 -
COSGEM/DIAD/DG/AP/RE/IFRN

1 de agosto de 2023

PROCESSO Nº: 23136.001051.2023-13

ASSUNTO: Análise de Proposta de Processo Licitatório – **RDC nº 001/2023 – IFRN/ AP**

OBJETO: Parecer técnico a respeito de proposta de licitação para execução de projeto de SPDA no IFRN Campus Apodi.

Ao Diretor da DILIC

Sr. Júlio César Carneiro Camilo,

Após análise da documentação referente a RDC 01/2023 – IFRN/APODI, apresentada pela empresa YAPE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 37.877.436/0001-73), seguem as considerações:

1. A empresa aumentou o valor de sua proposta passando de R\$ 486.581,78 para R\$ 486.607,85, o que não é permitido conforme item 9.2.7 do Edital "Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, **desde que não haja majoração do preço**".

2. Não foi enviado acervo técnico referente ao profissional complementar aos enviados anteriormente conforme solicitação do PARECER Nº 6/2023 - COSGEM/DIAD/DG/AP/RE/IFRN

3. Não foi justificada/demonstrada a exequibilidade da proposta em virtude do desconto demasiadamente alto conforme solicitação do PARECER Nº 6/2023 - COSGEM/DIAD/DG/AP/RE/IFRN.

4. Com relação aos itens mais relevantes do orçamento (aqueles de maior peso que compõem 80% do preço global da licitação) seguem as considerações em relação as composições analíticas:

- item 2.2 da planilha orçamentária não apresenta composição conforme a composição apresentada pela Administração (IFRN 001), pois difere em seus itens (mão de obra) e coeficientes. Há necessidade de refazer essa composição.
- Nos itens 3.1, 3.2 e 7.4 da planilha orçamentária percebe-se um aumento de produtividade em relação a composição BASE de mão de obra "Servente Com Encargos Complementares" em torno de 30%, mas não foi justificada esse aumento considerável;
- Item 6.2 da planilha orçamentária foi reduzido o valor do insumo "HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN=5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR" em torno de 32,8%, mas não foi justificada a exequibilidade desse valor;
- Em alguns itens foi reduzido o valor monetário da hora trabalhada do insumo mão de obra "SERVENTE" e "ELETRICISTA" em 52,8% em relação ao preço da planilha base do SINAPI, mas não foi comprovada a exequibilidade desse valor no mercado;
- Item 7.7 da planilha orçamentária tem em sua composição o seguinte item: composição "CONCRETO Fck 15MPa VIRADO EM OBRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA, COM CONTROLE TECNOLÓGICO", o qual foi apresentado com valor por m² de R\$ 0,05, enquanto que na planilha BASE essa composição por m² tem valor de R\$ 54,32. Há necessidade de correção desse item.

Considerando que o PARECER Nº 6/2023 - COSGEM/DIAD/DG/AP/RE/IFRN já havia solicitado justificativa da exequibilidade dos itens conforme Edital: Conforme item 9.4.1 do Edital, solicita-se que a empresa demonstre a exequibilidade da sua proposta, a qual deve estar compatível com a composição dos serviços licitados quanto aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividades;

Considerando que há nova necessidade de correção em algumas composições que compõe os itens mais relevantes da obra;

Considerando que não foi complementado o acervo técnico;

A empresa YAPE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 37.877.436/0001-73) **NÃO** se demonstrou apta tecnicamente, **NÃO** apresentando condições favoráveis a continuidade do certame licitatório.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tereza Catrina Ferreira Fernandes Camara, ENGENHEIRO-AREA**, em 01/08/2023 15:24:59.
- **Marcio Dilermano Bezerra Gomes, ENGENHEIRO-AREA**, em 01/08/2023 15:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591197

Código de Autenticação: 3a9f9e2a68

